

17/04/87; 01/08/87 a 01/09/87; 01/07/88 a 05/10/88; 16/08/89 a 15/01/90; 06/02/90 a 09/03/90 e de 26/06/90 a 26/02/91, por serem concomitantes com os períodos já averbados da Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro; e o período de 01/03/99 a 24/01/2000, por ser concomitante com o tempo de serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Processo nº E-03/11.301.436/2008 - SANDRA DIAS DE MEIRELLES VENTURINI DE BARROS, ID Funcional nº 40671143/1, Prof. Doc. I. Averbem-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 01/01/85 a 25/02/91, num total de 1.573 dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, como Professor, desprezando-se o período de 12/03/84 a 03/10/84, por ser período já averbado; e o período de 04/10/84 a 31/12/84, a pedido do servidor.

Processo nº E-03/11.301.436/2008 - SANDRA DIAS DE MEIRELLES VENTURINI DE BARROS, ID Funcional nº 40671143/1, Prof. Doc. I. Averbem-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 07/04/84 a 03/10/84, num total de 634 dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, desprezando-se os períodos de 08/09/86 a 21/03/87; 19/02/87 a 17/04/87; 01/08/87 a 01/09/87; 01/07/88 a 05/10/88; 16/08/89 a 15/01/90; 06/02/90 a 09/03/90 e de 26/06/90 a 26/02/91, por serem concomitantes com os períodos já averbados da Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro; e os períodos 27/02/91 a 31/03/93; 02/10/93 a 29/12/93; 01/03/94 a 01/06/96 e de 03/02/97 a 09/12/97, por terem sido averbados pelos nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82; e o período de 01/03/99 a 24/01/2000, por serem concomitantes com o tempo de serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Processo nº E-03/10.803.046/2012 - SELMA MARA COUTINHO DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 32647948/1, Prof. Doc. I. Averbem-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/03/80 a 07/04/95 e de 01/06/2001 a 03/02/2002, num total de 5.761 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social, desprezando-se o período de 04/02/2002 a 28/05/2002, por ser concomitante com o tempo de serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Processo nº E-03/10.404.841/2012 - SUELY DA COSTA BUSSADE ROLY, ID Funcional nº 43679200/1, Prof. Doc. I. Averbem-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 01/08/95 a 05/10/2009, num total de 5.180 dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura Municipal de Itaperuna - Rio de Janeiro, como Professor.

Processo nº E-03/10.203.388/2012 - TEREZA MARIA DOS SANTOS, ID Funcional nº 36081760, Servente. Averbem-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 10/03/75 a 06/07/84; 02/05/85 a 01/04/87 e de 02/04/87 a 31/12/87, num total de 4.371 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.

Processo nº E-03/001/473/2013 - ZENIR FRANÇA DA SILVA GOMES, ID Funcional nº 36165611/1, Prof. Doc. II. Averbem-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/04/84 a 20/02/91 e de 12/12/91 a 29/02/92, num total de 2.594 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.

Processo nº E-03/7.910.184/2002 - DULCE HELENA ALMEIDA FATIGATTE, ID Funcional nº 37558951/1, Prof. Doc. I. Torno sem efeito o despacho datado de 23/08/2007, publicado no D.O. de 28/08/2007, que averbou 5.137 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.

Processo nº E-03/10.101.527/2005 - ELIZA NUNES, ID Funcional nº 35831987, Servente - CIEP. Torno sem efeito o despacho datado de 25/10/2006, publicado no D.O. de 01/11/2006, que averbou 4.839 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.

Processo nº E-03/11.201.159/2010 - JACIMIR DE MELLO MULLER, ID Funcional nº 36266841/1, Servente - CIEP. Torno sem efeito o despacho datado de 26/10/2010, publicado no D.O. de 27/10/2010, que averbou 6.707 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.

Processo nº E-03/7.000.246/96 - MARIA FERNANDA BARRETO DA SILVA, ID Funcional nº 37443704, Prof. Doc. II. Torno sem efeito o despacho datado de 15/07/97, publicado no D.O. de 23/07/97, que averbou 2.122 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.

DE 17/01/2013

*Processo nº E-23/500.554/2006 - CARLOS MOTTA, ID Funcional nº 19821662/1, Agente Socioeducativo - DEGASE. Averbem-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 03/10/74 a 12/09/77, num total de 1.075 dias de efetivo exercício prestado a SERPRO, desprezando-se os períodos de 25/01/74 a 26/04/74; 07/06/79 a 04/07/80; 28/10/80 a 16/02/82; 03/03/82 a 08/03/82; 11/05/82 a 17/08/82; 01/10/82 a 28/02/83; 13/03/85 a 16/07/85; 02/03/92 a 26/08/92 e de 03/01/94 a 03/08/94, por terem sido averbados pelos nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 22/01/2013.

Id: 1447865

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 08/02/2013

Proc. nº E-03/11.002.711/2012 - ELAINE CARNEIRO BARBOSA DA SILVA, CIC: 741.115.827-53.

Proc. nº E-01/144.012/2010 - FARIDE MIGUEL PALERMO, CIC: 030.277.607-93.

Proc. nº E-01/120.898/2012 - GENY DE SOUZA LOPES, CIC: 419.141.127-68.

Proc. nº E-03/10.404.687/2012 - RAFAEL DA CONCEIÇÃO MAYERHOFFER, CIC: 160.413.137-34.

CONCEDO AUXÍLIO FUNERAL

Id: 1448080

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 15/02/2013

Proc. nº E-03/001/535/2013 - MARIA LUCIA DE ALMEIDA NALIN, mat. nº 242.653-4, ID. Funcional nº 41146719/2, Prof. A.A.E. II, B, ref. 7. Fixados os proventos mensais de inatividade a contar de 15/02/2013.

Id: 1448187

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PAGAMENTO
DESPACHOS DA DIRETORA
DE 06/02/2013

Proc. nº E-03/10.002.529/2012 - ROBERTO DA SILVA FREIRE, ex-servidor matrícula nº 962.301-8.

Proc. nº E-03/201.906/2012 - ROSÂNGELA FERNANDES CARPINIER, ex-servidor matrícula nº 904.327-4.

Proc. nº E-03/9.034/2012 - REGIS BAHIA, ex-servidor matrícula nº 964.246-3.

Proc. nº E-03/10.500.364/2012 - OSÓRIO LUÍS FIGUEIREDO DE SOUZA, ex-servidor matrícula nº 815.121-9.

Proc. nº E-03/10.200.486/2012 - NEYLA FIALHO PIÑEIRO, ex-servidor matrícula nº 834.524-1.

Proc. nº E-03/10.003.127/2012 - MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO BEZERRA, ex-servidor matrícula nº 973.275-1.

Proc. nº E-03/2.820/2012 - MARIA CRISTINA DOS SANTOS CAVAGLIER, ex-servidor matrícula nº 916.133-2.

Proc. nº E-03/8.613.654/2012 - NÁDIA FRANCO AZEVEDO, ex-servidor matrícula nº 961.711-9.

DEFIRO O ENCERRAMENTO DE FOLHA

Id: 1448079

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO
ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEEDUC/SUGEN Nº 333
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

DESIGNA SERVIDOR PARA GERÊNCIA DE CONVÊNIO.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE ENSINO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o decidido no processo administrativo nº E-03/6.844/2012 e considerando a Resolução SEEDUC nº 4.312, de 19 de junho de 2009, que estabelece normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar Fernando Alves Correia, mat. nº 969.723-6, como Gerente do Convênio nº 05/2013, celebrado entre esta Secretaria e a Universidade Norte do Paraná-UNOPAR com vistas ao desenvolvimento de um programa de estágio curricular dos estudantes da instituição nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, conforme o contido no processo nº E-03/6.844/2012.

Art. 2º- Caberá à Gerência o acompanhamento do Convênio.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2013

ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA DE PAIVA NETO
Subsecretário de Gestão de Ensino.

Id: 1448076

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
ATO DO DIRETOR-GERAL
DE 07/02/2013

APLICA a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA a servidora ROSANGELA DE CASTRO ABREU, matrícula nº 835.096-9, com fulcro na Conclusão da Corregedoria e na Manifestação da ATJUR, demonstrado o descumprimento de dever funcional previsto pelo art. 285, inciso III do Decreto nº 2479/79, conforme consta dos autos da Sindicância Sumária nº E-03/90.044/2012.

Id: 1447874

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 17/01/2013

PROCESSO Nº E-03/92.421/2011 - ARQUIVE-SE, nos termos do art. 319, alínea "a", do Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/1979, com redação dada pelo Decreto nº 15.285/90, o referido processo, que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.

Id: 1448002

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 17/01/2013

PROCESSO Nº E-03/92.590/2011 - ARQUIVE-SE, nos termos do art. 319, alínea "a", do Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/1979, com redação dada pelo Decreto nº 15.285/90, o referido processo, que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.

Id: 1448003

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO REITOR
DE 07.02.2013

Port. nº 026/2013 - PRORROGA a designação do Procurador-Chefe LEONARDO ROCHA DE ALMEIDA, matr. nº 35097-5, para responder até o dia 15/04/2013, pelo expediente da Administração Superior da Procuradoria Geral da UERJ, na qualidade de Procurador-Geral, sem prejuízo das suas atribuições.

Id: 1448085. A faturar por empenho

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO
DE 07.02.2013

Proc. UERJ nº 969/2013 - MARIA ELIZA BARBOSA RAMOS, matr. nº 5897-4 - DEFIRO o abono de permanência, com validade a contar de 06/02/2013, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

Id: 1448086. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO
ATO DO DIRETOR-GERAL
DE 06/02/2013

PORTARIA Nº 018/HUPE/13 - Substitui o servidor Ricardo Lima de Almeida Neves, matrícula 5335-5, pelo servidor Arnaldo José Noronha Filho, matrícula 5064-1, para apurar as irregularidades descritas no processo HUPE nº 3598/ 2012.

Id: 1447281. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO
ATO DO DIRETOR-GERAL
DE 08/02/2013

PORTARIA Nº 023/HUPE/2013 - DESIGNA a servidora Paula Alexandra Jacinto Mateus Rodrigues Sono, matrícula 34.168-5, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nºs 011, 012 e 013/2013/HUPE/UERJ, referentes à aquisição de dietas enterais líquidas - Proc. nº 1354/2012.

Id: 1447289. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL
DA ZONA OESTE
ATO DO REITOR

PORTARIA UEZO Nº 257 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

INSTITUI BANCA EXAMINADORA E DESIGNA
SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O REITOR DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 5.380, de 16 de janeiro de 2009, e considerando o item III do Edital 001/2013 do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Materiais - Turma 2013/01 - Mesurado Profissional,

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir Banca Examinadora para o Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Materiais - Turma 2013/01, da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO.

Art. 2º- A referida Banca deverá se reunir para avaliação da documentação e julgamento dos candidatos, atribuindo notas para experiência profissional, entrevista e memorial descritivo, de acordo com o item III do Edital do Programa.

Art. 3º- A Banca Examinadora divulgará o resultado final com as notas de cada candidato apresentando os candidatos classificados para as vagas.

Art. 4º - A Banca fica assim constituída:

Profª Dra. Shirley Fontes Santos - matr. 500.024-5
Prof. Dr. Edmilson Monteiro de Souza - matr. 500.074-0
Profª Dra. Wilma Clemente de Lima Pinto - matr. 500.025-2

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2013

ALEX DA SILVA SIRQUEIRA
Reitor

Id: 1447851. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DOS PRESIDENTES

PORTARIA CONJUNTA CECIERJ/PRODERJ Nº 252
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CECIERJ E O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 6.380, de 09 de janeiro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2013, o Decreto nº 44.040, de 21 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece normas para a execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2013, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários e o que consta no processo nº E-26/60.382/2012.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de locação de 01 (uma) vaga de garagem no Terminal Menezes Cortes S/A, vaga esta, instrumento do Aditivo ao Contrato PRODERJ com o Terminal Garagem Menezes Cortes S/A de nº 028/2009, com término do prazo de vigência em julho de 2014, processo nº E-12/661.192/2009.

II - VALOR: R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais).

III - VIGÊNCIA: Data de Início: 01/01/2013 - Data de Término: 02/08/2013

IV - De/Concedente: 4046 - Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ;
UO: 4046 - Fundação CECIERJ
UG: 404600 - Fundação CECIERJ

IV - Para/Executante: 4032 - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRÓDERJ

UO: 4032 - PRODERJ
UG: 403200 - PRODERJ

V - CRÉDITO:

PT: 40461212200022016 - Manutenção das Atividades Operacionais Administrativas

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 10

Valor: R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais)

VI - A emissão da respectiva Nota de Crédito pela CECIERJ no SIA-FEM fica condicionada a existência da dotação orçamentária disponível no programa de trabalho, elemento de despesa e fonte acima referidos.

Art. 2º- O executante se obriga a prestar contas dos recursos recebidos em conformidade com o art. 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, publicado no D.O. de 03.05.2010.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01.01.2012.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2013

CARLOS EDUARDO BIELSCHOWSKY
Presidente da Fundação CECIERJ

PAULO CESAR COELHO
Presidente do PRODERJ

Id: 1448014. A faturar por empenho

FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 15.02.2013

Processo nº E-26/62222/2012 - HOMOLOGO os procedimentos e o resultado da licitação por Pregão Eletrônico CECIERJ nº 01/2013, visando a prestação de serviço de portaria, iniciada na Sessão Pública de 04/01/2013, no Portal de Compras do Governo do Estado - www.compras.rj.gov.br, onde o Sr. Pregoeiro adjudicou para o licitante **VP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (CNPJ 04.607.444/0001-40)**, pelo valor total de R\$ 262.799,46 (duzentos e sessenta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos).

Id: 1448053. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE**PORTARIA FAPERJ/PR Nº 188 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013**

ALTERA O ART. 3º DA PORTARIA FAPERJ/PR
Nº 71/2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 41.433, de 11 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 3º da Portaria FAPERJ/PR nº 071/2008, publicado no D.O. de 26 de setembro de 2008, página 12, 2ª coluna, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - A FAPERJ divulgará, oportunamente, em sua página na Internet, regulamento de Exame de Seleção para o Estágio, fixando o número de estagiários a serem admitidos, cabendo à Coordenação de Estágio determinar a lotação dos estagiários junto a cada um dos setores (Diretorias, Assessorias, Departamentos) da Fundação, designando-os e removendo-os, de acordo com as necessidades do serviço e de forma a proporcionar-lhes um aprendizado prático e eficiente.

Parágrafo Único - Caso a FAPERJ tente admitir estagiários em número igual ou inferior a 05 (cinco), a Fundação poderá conveniar diretamente com a Instituição de Ensino, sem a necessidade de realizar o Exame de Seleção Pública que trata o art. 3º do presente Regulamento."

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2013

RUY GARCIA MARQUES
Presidente

Id: 1448016. A faturar por empenho